

Ofício nº 094/2025 - GB/SMS

Igarapé-Açu, 17 de março de 2025.

A

COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA

Vossa Senhoria

Erlane Carvalho Uchoa

Agente de Contratação

Assunto: Realização de Termo Aditivo de prazo.

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar que seja realizado o aditamento de prazo do contrato nº 066/2024, decorrente da Inexigibilidade nº 005/2024, que tem com o objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “LUIZ DE FREITAS”**.

Considerando que a Administração Pública não dispõe de imóvel próprio adequado para a instalação de unidades de saúde na localidade em questão, torna-se necessária a continuidade da locação do imóvel atualmente utilizado pela Unidade Básica de Saúde (UBS) Luiz de Freitas.

A manutenção do referido imóvel justifica-se pela imprescindível necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, uma vez que a UBS em questão funciona como ponto de apoio essencial tanto para os usuários do sistema quanto para os servidores da saúde pública municipal.

O imóvel locado apresenta condições adequadas para o pleno funcionamento da unidade, oferecendo dimensões compatíveis com as exigências técnicas e estrutura interna devidamente dividida, o que permite a realização dos atendimentos com qualidade e eficiência.

Adicionalmente, destaca-se que a localização estratégica do imóvel proporciona fácil acesso à população atendida, favorecendo a ampliação da cobertura dos serviços de atenção básica e promovendo maior equidade no acesso à saúde.

Dessa forma, a celebração do presente termo aditivo é medida necessária e de interesse público, visando à continuidade e à eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade.

A solicitação do aditivo, será relacionada ao prazo, começando no dia 01 de abril de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, perfazendo um total de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,

Bruno César Nogueira Lopes
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
Decreto n.º 002/2025 – GP / PMI